e 24; Valor: R$ 143.000,00. Ata: 313/2024; Beneficiário: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA; CNPJ: 24.487.206/0001-56; Item(ns): 6 e 7; Valor: R$ 39.000,00. Ata: 314/2024; Beneficiário: ZIRICO MOVEIS LTDA; CNPJ: 26.656.774/0001-69; Item(ns): 4, 5, 11 e 27; Valor: R$ 159.980,00. Ata: 315/2024; Beneficiário: EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 30.372.538/0001-98; Item(ns): 2 e 3; Valor: R$ 147.200,00; Ata: 316/2024; Beneficiário: AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ: 37.059.533/0001-59; Item(ns): 8, 9, 10 e 26; Valor: R$ 200.060,00. Ata: 317/2024; Beneficiário: MB COMERCIAL LTDA; CNPJ: 41.814.450/0001-03; Item(ns): 12; Valor: R$ 26.000,00. Ata: 318/2024; Beneficiário: SENA E PRATES LTDA; CNPJ: 47.536.916/0001-24; Item(ns): 13 e 14; Valor: R$ 163.200,00. Ata: 319/2024; Beneficiário: HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA; CNPJ: 53.640.283/0001-00; Item(ns): 21 e 22; Valor: R$ 170.094,60. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO GALEGO DUQUE
Diretor de Material

CAMPUS FLORESTAL

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

O CAMPUS UFV-FLORESTAL, torna público o registro de preços a seguir: Processo: 23114.906157/2024-44 - Pregão SRP nº 90047/2024: registro de preços para aquisição de material de construção e atendimento de demandas do setor de Manutenção do Campus e Coordenação de Obras e Projetos, visando a manutenções necessárias na Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU.

Ata: 320/2024 - Beneficiário: MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP - CNPJ: 00.517.281/0001-54 - Itens 61, 62, 63 e 64 - Valor total: R$27.200,00. Ata: 321/2024 - Beneficiário: GUTO E LAMAS PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 12.614.918/0001-00 - Itens 34, 65, 66 e 67 - Valor total: R$53.866,34. Ata: 322/2024 - Beneficiário: GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.429.720/0001-96 - Itens 3, 5, 11, 14, 20, 27, 28, 33, 43, 47, 48 e 54 - Valor total: R$147.870,62. Ata: 323/2024 - Beneficiário: FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.658.130/0001-75 - Item 46 - Valor total: R$1.390,40. Ata: 324/2024 - Beneficiário: PAULO ELETRO LTDA - CNPJ: 41.841.443/0001-92 - Itens 13, 19, 36, 37 e 53 - Valor total: R$171.820,60. Ata: 325/2024 - Beneficiário: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.344.050/0001-97 - Itens 12 e 50 - Valor total: R$15.514,95. Ata: 326/2024 - Beneficiário: FACCINI FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 51.254.493/0001-27 - Itens 49 e 59 - Valor total: R$1.873,75. Ata: 327/2024 - Beneficiário: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 52.919.905/0001-63 - Item 38 - Valor total: R$234,00. Ata: 328/2024 - Beneficiário: HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.640.283/0001-000 - Item 32 - Valor total: R$1.299,90. Ata: 329/2024 - Beneficiário: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.793.517/0001-04 - Itens 30, 39, 40, 41, 44, 45 e 60 - Valor total: R$2.285,56. Ata: 330/2024 - Beneficiário: 54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES - CNPJ: 54.965.236/0001-91 - Itens 2 e 29 - Valor total: R$3.581,25. Ata: 331/2024 - Beneficiário: DEPÓSITO DO FERNANDO LTDA - CNPJ: 71.081.079/0001-70 - Itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 21, 22, 23, 24, 31, 35, 42, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 68, 69 e 70 - Valor total: R$545.569,75.

Assinatura: 07/08/2024. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA CALIL
Diretor

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154052

Número do Contrato: 56/2023.
Nº Processo: 23114.904488/2023-69.
Pregão. Nº 28/2023. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV. Contratado: 30.781.186/0001-24 - GESTALI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato de concessão de uso nº 56/2023, com a prorrogação do prazo por mais 12 meses e reajuste do valor da taxa de ocupação, conforme autorização do ordenador de despesas (doc. 1374064) do processo nº 23114.904488/2023-69. Vigência: 15/08/2024 a 14/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 18.704,64. Data de Assinatura: 09/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154034

Número do Contrato: 18/2023.
Nº Processo: 23102.002059/2022-11.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 07.067.001/0001-00 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 18/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 27/07/2024 até o dia 27/07/2025, conforme inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 27/07/2024 a 27/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 70.977,60. Data de Assinatura: 25/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 130/2024

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A (CNPJ: o 33.000.092/0001-69). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 18/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. Francisco Marangoni.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 131/2024

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E VDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (CNPJ: o 48.710.130/0001-44). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª. Romana Cerqueira Silva.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90019/2024

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): Liderança-Item: 01.

NATHÁLIA BERNARDES CINTRA GIL
Agente de Contratação

(SIDEC - 09/08/2024) 154043-15260-2024NE111111

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio n. º 963400/2024. Processo n. º 71000.040941/2024-18.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Convenente: Município de Coronel Bicaco/RS - CNPJ: 87.613.154/0001-37.
Objeto: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre e Playground no Município de Coronel Bicaco/RS.
Valor Total: R$ 271.000,00, Valor do Repasse: R$ 270.000,00, Valor da Contrapartida: R$ 1.000,00.
Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2026.
Data da Assinatura: 08/08/2024.
Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional n. º 1318139, Convenente: JURANDIR DA SILVA - Prefeito Municipal de Coronel Bicaco/RS - Matrícula Funcional n. º 3036-02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. º 953135/2023. Processo n. º 71000.093541/2023-16.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Convenente: Município de Zé Doca/MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim alterar no Convênio nº 953135/2023, o prazo estabelecido na Sublcáusula primeira da Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, em conformidade com o Parecer n.º 597/2023/MESP/SNEAELIS-DGP-CGFP, Parecer n.º 143/2024/MESP/SNEAELIS-DGP-CGFP e Parecer Referencial n.º 00006/2024/CONJUR-MESP/CGU/AGU, nos termos abaixo:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA
A eficácia do presente Convênio fica condicionada à aprovação pelo CONCEDENTE do Termo de Referência, a ser apresentado tempestivamente pelo CONVENENTE, nos termos do art.10, XXV, c/c com o art. 24, inc. II, "a", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.
Subcláusula primeira. O CONVENENTE deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no caput desta cláusula, antes da liberação da primeira parcela dos recursos, até o dia 30/09/2024.
Subcláusula segunda. O documento referido no caput será apreciado pelo CONCEDENTE e, se aceito (s), ensejará a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.
Subcláusula terceira. Constatados vícios sanáveis no documento apresentado, o CONCEDENTE comunicará o CONVENENTE, que deverá providenciar o seu saneamento no prazo determinado pelo CONCEDENTE.
Subcláusula quarta. Caso o documento indicado no caput desta cláusula não seja entregue ou receba parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção do convênio.
Ficam ratificadas as demais condições das cláusulas do Termo de Convênio n. º 953135/2023, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
Data de Assinatura: 08/08/2024.
Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139. Convenente: MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES - Prefeita Municipal de Zé Doca/MA - Matrícula Funcional nº 7926-1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. º 954078/2023. Processo n. º 71000.096521/2023-05.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Convenente: Município de Cajazeiras do Piauí/PI - CNPJ: 01.612.573/0001-39.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim alterar no Convênio nº 954078/2023, o prazo estabelecido na Sublcáusula primeira da Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, em conformidade com o Parecer n.º 548/2023/MESP/SNEAELIS-DGP-CGFP, Parecer n.º 174/2024/MESP/SNEAELIS-DGP-CGFP e Parecer Referencial n.º 00006/2024/CONJUR-MESP/CGU/AGU, nos termos abaixo:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA
A eficácia do presente Convênio fica condicionada à aprovação pelo CONCEDENTE do Termo de Referência, a ser apresentado tempestivamente pelo CONVENENTE, nos termos do art.10, XXV, c/c com o art. 24, inc. II, "a", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.
Subcláusula primeira. O CONVENENTE deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no caput desta cláusula, antes da liberação da primeira parcela dos recursos, até o dia 30/09/2024.
Subcláusula segunda. O documento referido no caput será apreciado pelo CONCEDENTE e, se aceito (s), ensejará a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.
Subcláusula terceira. Constatados vícios sanáveis no documento apresentado, o CONCEDENTE comunicará o CONVENENTE, que deverá providenciar o seu saneamento no prazo determinado pelo CONCEDENTE.
Subcláusula quarta. Caso o documento indicado no caput desta cláusula não seja entregue ou receba parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção do convênio.
Ficam ratificadas as demais condições das cláusulas do Termo de Convênio n. º 954078/2023, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
Data de Assinatura: 08/08/2024.
Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139. Convenente: CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA - Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI - Matrícula Funcional nº 000000000000008.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento n. º 963025/2024. Processo n. º 71000.041975/2024-11.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Convenente: Casa Brasil - Associação Assistência Social e Promoção da Cultura, Desporto, Educação e Saúde - CNPJ: 04.887.737/0001-29.
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Transforma Nova Iguaçu, no Município de Nova Iguaçu/RJ.
Valor Total: R$ 1.150.000,00.
Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2025.
Data da Assinatura: 08/08/2024.
Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Convenente: FABIO CORREA DE OLIVEIRA - Presidente da Casa Brasil - Associação Assistência Social e Promoção da Cultura, Desporto, Educação e Saúde.

SECRETARIA NACIONAL DO PARADESPORTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 958701/2024, Nº Processo: 71000.013758/2024-31. Concedente: Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Federação Brasiliense de Vela Adaptada. CNPJ: 21.268.924/0001-43. Objeto: "Implementação e desenvolvimento do Projeto Vela Para Todos, no Distrito Federal". Valor: R$ 199.486,27. Vigência: 08/08/2024 a 08/03/2025, Data da Assinatura: 08/08/2024. Signatários: Concedente: FABIO AUGUSTO LIMA DE ARAUJO, Secretário Nacional de Paradesporto, matrícula funcional 1508073, Convenente: MAURO BARATA DE ALENCAR OSORIO, Presidente da Federação Brasiliense de Vela Adaptada.